

0101 / 0118 / 0112 / 0318 / 0301. Belém, 30 de dezembro de 2022.
// DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 892496

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 105/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa IGOR RUSEF ROSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.805/0001-48// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores sem condutor, em caráter continuado, com quilometragem livre, para transporte de pessoas em serviço, materiais e documentos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 077/TJPA/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-1.451.952,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais) durante o período de 24 (vinte e quatro) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193 e 02.122.1421.8659, Elemento da Despesa: 33.90.39/ Fonte de Recursos: 0101/0118// Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2024 // Data da assinatura: 29/12/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 892497

Extrato do CONTRATO Nº 104/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.769.803/0001-92// Objeto do Contrato: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de assinatura anual da "Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico", contemplando a disponibilização online dos módulos Fórum Livros, Fórum Revistas, Fórum Informativos e Fórum Vídeos, por meio do Portal do TJPA, para todas as Comarcas do Estado do Pará, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada, pelo período de 12 (doze) meses. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 078/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-423.074,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e setenta e quatro reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8979 / 02.061.1417.8725, Elemento da Despesa: 33.90.39/ Fonte de Recursos: 0101/0118// Vigência: 19/02/2023 a 19/02/2024 // Data da assinatura: 29/12/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 892495

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2022 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.769.803/0001-92, com sede na Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº. 211, bairro Jardim Atlântico, CEP: 31710-430, Belo Horizonte/MG, Fone: (31) 2121-4912, E-mail: plataforma@editoraforum.com.br, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de assinatura anual da "Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico", contemplando a disponibilização online dos módulos Fórum Livros, Fórum Revistas, Fórum Informativos e Fórum Vídeos, por meio do Portal do TJPA, para todas as Comarcas do Estado do Pará, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada, com vigência de 12 meses, nos termos e condições constantes neste Termo de Referência, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/04115// Belém, 29 de dezembro de 2022// Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração

Protocolo: 892493

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico Nº 080/TJPA/2022, que tem por objeto a contratação de solução para o aumento da capacidade das redes de armazenamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 30/12/2022. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 892498

RESCISÃO DE CONVÊNIO

EXTRATO - TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº. 025/2019/TJPA. PARTICÍPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e FACULDADE CARAJÁS LTDA.

OBJETO DO ACORDO: Instalação e funcionamento do Centro de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.

OBJETO DO INSTRUMENTO: Denúncia do Convênio 025/2019 a contar do dia 01/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 892589

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Posse

Ao Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no plenário "Newton Miranda" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estando esta reunida sob a presidência do Exmo. Senhor Deputado Francisco Melo (Chicão), presentes as mais altas autoridades federais, estaduais, municipais e eclesiais, convidados especiais e pessoas do povo, na forma dos artigos noventa e dois, inciso vinte e um, e cento e vinte e oito, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo vinte e oito da Constituição da República Federativa do Brasil, observada a redação dada pela Emenda Constitucional 111/2021, procedeu-se a solenidade de posse do Exmo. Senhor Helder Zahluth Barbalho, no cargo de Governador do Estado do Pará. Nos termos consignados nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo duzentos e cinquenta e oito do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, o Governador ingressou no recinto do plenário conduzido por uma comissão de senhoras e senhores Deputados, tomando assento à direita do Senhor Presidente da Mesa onde, de pé, proferiu o seguinte juramento: "Prometo manter, defender, cumprir e fazer cumprir as Constituições do Brasil e do Estado do Pará, observar e fazer observar as leis, promover o bem geral do povo paraense, desempenhar leal e honestamente o mandato que me foi confiado, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária". A seguir, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Governador do Estado do Pará o Exmo. Senhor Helder Zahluth Barbalho, sob os aplausos dos presentes. E em afirmação desse ato foi mandado lavrar este termo de Posse que, depois de lido pela Exma. Senhora Deputada Profª Nilse Pinheiro, 1ª Secretária da Mesa Diretora, vai ser assinado pelo Exmo. Senhor Helder Zahluth Barbalho, pelos membros da Mesa Diretora e demais membros da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, bem como autoridades presentes que assim o desejarem. Palácio Cabanagem, plenário "Newton Miranda", em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.

Protocolo: 892676

Termo de Posse

Ao Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no plenário "Newton Miranda" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estando esta reunida sob a presidência do Exmo. Senhor Deputado Francisco Melo (Chicão), presentes as mais altas autoridades federais, estaduais, municipais e eclesiais, convidados especiais e pessoas do povo, na forma dos artigos noventa e dois, inciso vinte e um, e cento e vinte e oito, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo vinte e oito da Constituição da República Federativa do Brasil, observada a redação dada pela Emenda Constitucional 111/2021, procedeu-se a solenidade de posse da Exma. Senhora Hana Ghassan Tuma, no cargo de Vice-Governadora do Estado do Pará. Nos termos consignados nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo duzentos e cinquenta e oito do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a Vice-Governadora ingressou no recinto do plenário conduzida por uma comissão de senhoras e senhores Deputados, tomando assento à esquerda do Senhor Presidente da Mesa onde, de pé, proferiu o seguinte juramento: "Prometo manter, defender, cumprir e fazer cumprir as Constituições do Brasil e do Estado do Pará, observar e fazer observar as leis, promover o bem geral do povo paraense, desempenhar leal e honestamente o mandato que me foi confiado, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária". A seguir, o Senhor Presidente declarou empossada no cargo de Vice-Governadora do Estado do Pará a Exma. Senhora Hana Ghassan Tuma, sob os aplausos dos presentes. E em afirmação desse ato foi mandado lavrar este termo de Posse que, depois de lido pela Exma. Senhora Deputada Profª Nilse Pinheiro, 1ª Secretária da Mesa Diretora, vai ser assinado pela Exma. Senhora Vice-Governadora Hana Ghassan Tuma, pelos membros da Mesa Diretora e demais membros da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, bem como autoridades presentes que assim o desejarem. Palácio Cabanagem, plenário "Newton Miranda", em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.

Protocolo: 892677